



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS ESTADO
DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

REQUERIMENTO Nº 36/2026

Excelentíssimo Senhor
Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras-MG.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, especialmente em seu artigo 182 e seguintes, após a aprovação do Plenário, requerem que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que preste as seguintes informações:

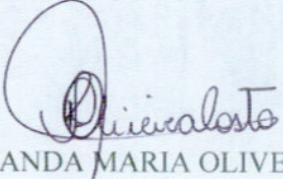
1. O Município tem conhecimento da existência de mesas e cadeiras pertencentes ao patrimônio público municipal armazenadas em imóvel particular pertencente aos pais do atual Diretor de Contratos e Convênios, que anteriormente ocupou o cargo de Secretário Municipal da Fazenda?
2. Em caso afirmativo, qual a justificativa para que esses bens públicos estejam armazenados em imóvel particular?
3. Existe autorização formal ou procedimento administrativo que tenha autorizado a guarda desses bens no referido local? Em caso positivo, encaminhar cópia da documentação correspondente.
4. Informar se foi realizado inventário ou controle patrimonial desses bens e, em caso positivo, encaminhar cópia dos documentos pertinentes.

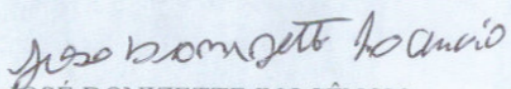
Justificativa

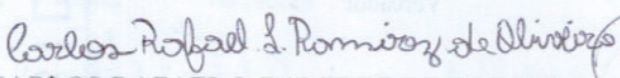
O presente requerimento tem por finalidade exercer a função fiscalizadora atribuída aos Vereadores, buscando esclarecer fatos relacionados à guarda e à conservação de bens pertencentes ao patrimônio público municipal.

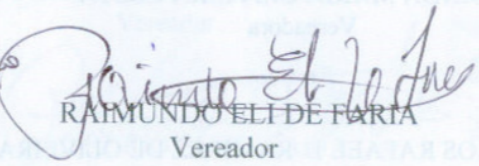
A correta gestão do patrimônio público exige transparência, controle e observância dos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal. Assim, as informações solicitadas são indispensáveis para o regular exercício da atividade fiscalizatória do Poder Legislativo e para garantir a adequada proteção dos bens públicos.

Conceição das Pedras, 18 de julho de 2026.


FERNANDA MARIA OLIVEIRA COSTA
Vereadora


JOSÉ DONIZETTE INOCÊNCIO
Vereador


CARLOS RAFAEL L. RAMIREZ DE OLIVEIRA
Vereador


RAIMUNDO ELI DE FÁRIA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Fernanda Maria Oliveira Costa
FERNANDA MARIA OLIVEIRA COSTA
Vereadora

Jose Donizette Inocencio
JOSÉ DONIZETTE INOCÊNCIO
Vereador

Carlos Rafael L. Ramirez de Oliveira
CARLOS RAFAEL L. RAMIREZ DE OLIVEIRA
Vereador

Raimundo Eli de Faria
RAIMUNDO ELI DE FÁRIA
Vereador

Indicador nº 154126/11

2. II

RECEBIDO

EM: 20/07/2026

Luciana Lopes Lima

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS FLORES

Rejeitado em 20 / 04 / 1926

Ramon Amado Castro

Presidente

Benedicto Leites da Silva

Secretário

RECEBIDO
EM 20/04/1926

PERNANDA MARIA OLIVEIRA COSTA
Votadora
CARLOS RAYNER RAMALHO DE OLIVEIRA
Votador
JOSE DOMESTICO INOCENCIO
Votador
RAIMUNDO RIBEIRO FARIAS
Votador